



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria TRT7.GP Nº 20, de 25 de janeiro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho com o escopo de apresentar proposta de adequação da Resolução Normativa TRT7 nº 157, de 15 de maio de 2018 e da Resolução Normativa TRT7 nº 08, de 18 de outubro de 2019, à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela coordenadora do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria TRT7.GP nº 20, de 25 de janeiro de 2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) TRT7 nº 5639/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do artigo 4º da Portaria TRT7.GP Nº 20, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 1º O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão do estudo a que se refere o *caput* deste artigo, o que deverá ocorrer até o dia 29 de maio de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal